ANEXO

Sinopse Curricular

António Carlos de Paiva Ramalheira, nascido a 28 de Dezembro de 1957 em Aveiro, nacionalidade Portuguesa. Casado.

Graus académicos e de diferenciação profissional: curso de Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde da Universidade Católica Portuguesa. Assistente Graduado de Psiquiatria das Carreiras Médicas Hospitalares, do quadro dos Hospitais da Universidade de Coimbra (por prova curricular pública, nacional). Especialização em Psiquiatria pela Ordem dos Médicos (OM) em prova pública nacional, com "Unanimidade com distinção" (1991). Especialização em Psiquiatria no Hospital da Universidade de Coimbra (19 valores, 1990). Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Coimbra (1982, 16 valores, *Muito Bom*).

Situação profissional: Delegado Regional (da região Centro) do Instituto da Droga e da Toxicodependência, em regime de Comissão de Serviço, desde 21 de Janeiro de 2005 até ao presente. Assistente convidado da Faculdade de Medicina de Coimbra (Instituto de Higiene e Medicina Social); Médico Psiquiatra Graduado do quadro do Hospital da Universidade de Coimbra desde 1998 (desde Janeiro de 2005 ausente em licença para exercício de funções dirigentes).

Cargos: Membro eleito do Conselho Regional do Centro da Ordem dos Médicos (eleito em 2004; reeleito em 2007); Ex-membro eleito da Direcção do Colégio de Especialidade de Psiquiatria da OM (dois mandatos); Membro da Comissão Directiva da Competência Técnica em Epidemiologia da OM; Ex-membro eleito da Assembleia da Universidade de Coimbra; Ex-membro eleito do Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (dois mandatos, 1993-95 e 1995-97), em representação dos Assistentes.

Actividade docente: Docente de aulas teórico-práticas da disciplina Epidemiologia e Saúde Comunitária, do 4.º ano da licenciatura em Medicina e da licenciatura em Medicina Dentária; docente de Introdução à Saúde Comunitária do 2.º ano da Licenciatura em Medicina; Leccionação das disciplinas de Introdução à bioestatística e Informática médica do curso de Mestrado em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Projectos de investigação e colaboração com entidades externas: Membro da equipa consultora da faculdade de Medicina de Coimbra/IHMS no projecto conjunto com a ARS — Centro para desenvolvimento de um programa de avaliação do estado de saúde da população da Região Centro, com particular atenção às populações de Souselas, Leirosa e Maceira — [em finalização].

Actividade editorial: Membro do Conselho Editorial da revista *Psiquiatria Clínica*. Editor Associado da *Acta Reumatológica Portuguesa*.

Outras actividades: Ex-membro de uma equipa de consultores da Direcção-Geral de Saúde — Grupo de Trabalho sobre Indicadores em Saúde Mental — que elaborou o *Glossário de Termos Técnicos para Avaliação de Cuidados em Saúde Mental*. Em 1999 obteve reconhecimento, pelo conselho científico-Pedagógico da Formação Contínua do Ministério da Educação, como formador da área/domínio A11/Ciências da Saúde, com aplicação a Professores do Ensino Básico e Secundário (nos termos do Dec. Lei 207/96). Fundador e membro do Conselho Geral da ADAV — Coimbra, uma IPSS com utilidade pública reconhecida que presta assistência a mulheres grávidas e mães em dificuldades.

Trabalhos publicados e comunicações: Autor e ou co-autor de dois livros e de mais de 50 artigos científicos em publicações portuguesas e estrangeiras. Colaboração regular como prelector em reuniões científicas nacionais e internacionais. Mais de 100 comunicações orais em congressos das áreas da Psiquiatria e da Saúde Pública/Epidemiologia.

Associações e Sociedades Científicas: Membro da Competência Técnica da Ordem dos Médicos em Gestão de Unidades de Saúde; Membro da Comissão Fundadora da Competência Técnica em Epidemiologia da OM; Membro do Colégio de Especialidade de Psiquiatria da Ordem dos Médicos; Sócio Aderente da Associação Portuguesa de Terapia do Comportamento; Membro Efectivo da Associação Portuguesa de Epidemiologia; Membro da Sociedade Portuguesa de Psicodrama; Sócio Aderente da Associação Portuguesa de Psiquiatria Biológica; Membro da Direcção da Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Saúde Mental.

Deliberação n.º 3237/2008

Presente a deliberação do Conselho Directivo de 15 de Junho de 2006 (ponto 1).

Considerando que para a prossecução das suas atribuições o IDT, I. P., nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 1.º dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio, dispõe de serviços desconcentrados designados por Delegações Regionais, dirigidas por um delegado regional, cargo de direcção nível 1;

Considerando que o exercício daquele cargo de direcção se efectua em regime de comissão de serviço, nos termos previstos no Código de Trabalho, ao abrigo do n.º 7 do artigo 1.º dos Estatutos;

Considerando por último que o Regulamento do Pessoal de Direcção do IDT, I. P. se encontra ainda para aprovação dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde em cumprimento do estatuído no artigo 17.º dos Estatutos, e sem prejuízo da ulterior aprovação e publicação do mesmo;

O Conselho Directivo delibera designar o licenciado António Manuel Figueiredo Maia, Assessor da carreira Técnica Superior de Saúde — ramo de psicologia clínica do quadro de pessoal transitório do IDT, em comissão de serviço mediante cedência especial nos termos previstos no Código do Trabalho e no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ao abrigo do n.º 7 do artigo 1.º dos Estatutos do IDT, I. P., aprovados pela Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio, para as funções de Delegado Regional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante, ao qual cabe o exercício das competências previstas no artigo 8.º dos Estatutos do IDT, I. P. e as que lhe venham a ser delegadas ou subdelegadas, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

25 de Setembro de 2008 — O Conselho Directivo: *João Castel-Branco Goulão*, presidente; *Manuel Ribeiro Cardoso*, vogal; *Maria do Rosário Torégão Romão Sequeira Gil,* vogal.

ANEXO

Sinopse Curricular de António Manuel Figueiredo Maia

Habilitações:

Curso de mestrado em Psicopatologia e Psicologia Clínica em 1989-1990, Instituto Superior de Psicologia Aplicada e o Centre de Recherches et Études Freudiennes (Univ. Paris x).

Licenciado em Psicologia na área de Psicologia Clínica em 1986, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Curso de Psicoterapia da Criança e do Adolescente, Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa — Clínica Psiquiátrica da Adolescência e Juventude, 1987.

Curso de Formação de Formadores em Educação Sexual e Planeamento Familiar, Organizado pelo Movimento de Defesa da Vida e Subsidiado pelo Fundo Social Europeu, em Lisboa de Maio a Setembro de 1987.

Formação Psicanalítica Pessoal, Instituto Português de Psicanálise 1985-1991.

Curso de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar, 1990-92.

Experiência profissional:

Clínica Psiquiátrica da Adolescência e Juventude do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa (1986-1988).

Grupo permanente de análise da problemática relacionada com a jurisdição de menores e família, do centro de estudos judiciários (1988-1991).

Equipa de prevenção primária do centro de estudos e profilaxia da droga (1988).

Projecto Vida, linha vida (198-19/89).

Centro de Atendimento a Toxicodependentes das Taipas. Consulta de extensão de Oeiras (1988/91).

Centro Psicotécnico da Força Aérea (1991-1992).

Gabinete de Prevenção da Toxicodependência/Plano Municipal de Prevenção da Toxicodependência da Câmara Municipal de Lisboa (1992-1997).

Psicólogo no Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Xabregas (1997/2001).

Dirigiu o Gabinete de Estudos e Planeamento do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (2001-2003).

Subdelegado Regional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência (Setembro 2006/Setembro 2008).

Actualmente delegado regional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência (desde Setembro de 2008);

Revista Toxicodependência(s). Membro do Conselho Redactorial da Revista *'Toxicodependência(s)*.

Membro associado da Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar (desde 1993). Supervisor: Prof. Dr. Daniel Sampaio;

Várias comunicações.

Cooperação Internacional: Chargé de Suivi do Projecto Sécu-Cités Drogues-Med-Urbs do Forum Européen pour la Sécurité Urbaine (1993-1995).

Publicações. tem vários trabalhos publicados em revistas da especialidade. livro (em colaboração) *Traços e Riscos de Vida: uma Abordagem Qualitativa dos Modos de Vida Juvenis,* Porto, Edição Ambar, 1999.

Cursos e acções de formação.

Projectos de investigação.

Actividade docente.

Supervisão institucional.

Deliberação n.º 3238/2008

Presente a deliberação do Conselho Directivo de 15 de Junho de 2006 (ponto 1).

Considerando que para a prossecução das suas atribuições o IDT, I. P., nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 1.º dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio, dispõe de serviços desconcentrados designados por Delegações Regionais, dirigidas por um delegado regional, cargo de direcção nível 1;

Considerando que o exercício daquele cargo de direcção se efectua em regime de comissão de serviço, nos termos previstos no Código de Trabalho, ao abrigo do n.º 7 do artigo 1.º dos Estatutos;

Considerando por último que o Regulamento do Pessoal de Direcção do IDT, I.P. se encontra ainda para aprovação dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde em cumprimento do estatuído no artigo 17. º dos Estatutos, e sem prejuízo da ulterior aprovação e publicação do mesmo;

O Conselho Directivo delibera designar o Licenciado António João Fernandes de Brito Camacho, Chefe de Serviço da carreira de Médica de Saúde Pública do quadro de pessoal transitório do IDT, em comissão de serviço mediante cedência especial nos termos previstos no Código do Trabalho e no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ao abrigo do n.º 7 do artigo 1.º dos Estatutos do IDT, I. P., aprovados pela Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio, para as funções de Delegado Regional da Delegação Regional do Algarve, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante, ao qual cabe o exercício das competências previstas no artigo 8.º dos Estatutos do IDT, I. P. e as que lhe venham a ser delegadas ou subdelegadas, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

25 de Setembro de 2008 — O Conselho Directivo: *João Castel-Branco Goulão,* presidente — *Manuel Ribeiro Cardoso*, vogal — *Maria do Rosário Torégão Romão Sequeira Gil,* vogal.

ANEXO

Sinopse Curricular de António João Fernandes de Brito Camacho

Cargos exercidos:

1) Médico Interno do Internato Geral no Hospital Pulido Valente de 01/01/81 a 31/08/81. Transferido para o Hospital Distrital de Faro em 01/09/81, tendo concluído o Internato em 31/12/82.

2) Médico Policlínico no Hospital Distrital de Faro de 01/01/83 a 28/02/85.

3) Médico Interno do Internato Complementar de Saúde Pública na Administração Regional de Saúde de Faro, em regime de contrato administrativo de provimento, no período de 01/03/85 a 11/10/88, data da obtenção do grau de assistente de saúde pública, mantendo-se vinculado ao serviço.

4) Assistente da carreira médica de Saúde Pública na Administração Regional de Saúde de Faro/Algarve, em regime de contrato administrativo de provimento, conforme publicação no *Diário da República* n.º 141, 2.ª série de 21/06/90, com efeitos reportados a 24/01/90.

5) Vogal da Direcção Regional do Algarve do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, nomeado por despacho de 01/04/96 da Ministra da Saúde, conforme publicação no *Diário da República,* apêndice n.º 41, 2.ª série, n.º 119 de 22/05/96, de 01/04/96 a 30/03/97.

6) Assistente graduado da carreira médica de Saúde Pública, por despacho de 31/07/97 do presidente do Conselho de Administração da ARS Algarve, conforme publicação no *Diário da República* apêndice n.º 127, 2.ª série n.º 284 de 10/12/97, com efeitos a partir de 22/07/97.

7) Presidente da Direcção Regional do Algarve do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, nomeado por despacho de 31/03/97 da Ministra da Saúde, conforme publicação no *Diário da República* apêndice n.º 43, 2.ª série, n.º 137 de 17/06/97.

8) Por despacho de 10/02/00 do Secretário de Estado da Saúde, foi renovada a comissão de serviço no cargo de presidente da Direcção Regional do Algarve do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

9) Chefe de serviço da carreira médica de Saúde Pública, em 27/11/2001.

10) Delegado da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nomeado por despacho de 11/07/03 do Ministro da Saúde, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236 de 11/10/03, até à presente data.

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação n.º 3239/2008

O Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I P (INEM, IP) delibera, ao abrigo do disposto no artigo 35, números 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 5.º da respectiva Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 21.º, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, delegar e conferir poderes à Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa, para, em nome deste:

1 — Assinar contratos de aquisição de bens e prestação de serviços, empreitadas, arrendamentos e seguros em que o INEM, IP, seja parte, independentemente do seu valor.

2 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de Euro 25.000,00 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devam ser praticados pela entidade competente para a autorização das despesas e devam ser praticados pelo dono da obra.

3 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao valor de Euro 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devam ser praticados pelo dono da obra;

4 — Autorizar o processamento dos abonos legais decorrentes da participação de funcionários e trabalhadores do INEM em congressos, reuniões e outras actividades semelhantes dentro do território nacional, bem como a sua deslocação em serviço dentro do mesmo território, até ao limite de Euro 5.000 (cinco mil euros), desde que previamente autorizadas pela entidade competente.

5 — Autorizar a passagem de certidões.

A presente produz efeitos reportados a 01 de Março de 2008 ficando, desde já, ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam entretanto sido praticados.

7 de Abril de 2008. — O Conselho Directivo: *Abílio António Ferreira Gomes,* presidente — *José Pedro Lopes,* vogal — *Altino Armelim Sá de Almeida,* vogal.

Deliberação n.º 3240/2008

O Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I.P.), delibera, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, e, ao abrigo do despacho de delegação de competências do Secretário de Estado da Saúde n.º 28 685/2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007, delegar, sem a faculdade de subdelegação, nos licenciados Regina Filomena Mesquita Pimentel, Luís Alberto Rodrigues Alves Meira e Teresa Maria Cardoso Pinto, responsáveis das Delegação Regionais de Coimbra, Porto e Lisboa, os seguintes poderes:

1 — Relativamente ao pessoal sujeito ao regime do contrato individual de trabalho da Administração Pública e funcionários e agentes do INEM, I. P.:

1.1 — Determinar o recurso ao trabalho suplementar, dentro dos limites e condicionalismos legais, nos termos do artigo 3.º, n.º 5 do Regulamento Interno do Pessoal do INEM, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 46/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, com a finalidade de colmatar ausências não previstas de elementos a prestar serviço nos Centros de Orientação de Doentes Urgentes e nos meios de socorro e transporte;

1.2 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional que se mostrem indispensáveis, bem como a respectiva despesa através do visto dos correspondentes boletins itinerários;

1.3 — Autorizar o uso de veículo próprio nas deslocações em serviço que se mostrem indispensáveis, bem como a respectiva despesa, nos termos da legislação aplicável aos funcionários e agentes do Instituto, desde que se encontrem reunidos os pressupostos enunciados no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Solicitar a verificação domiciliária da situação de doença, nos termos do artigo 229, n.º 4, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;